



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 20/2013

AUTORIA – Vladimir José da Silva

ASSUNTO DO PROJETO – Transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 trecho da Rua Paranaguá, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

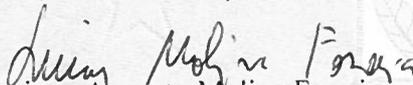
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Vladimir José da Silva, que transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 trecho da Rua Paranaguá, conforme especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2013.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 20/2013

AUTORIA – Vladimir José da Silva

ASSUNTO DO PROJETO – Transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 trecho da Rua Paranaguá, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Vladimir José da Silva, que transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 trecho da Rua Paranaguá, conforme especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2013.


Antonio Ananias
PRESIDENTE


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 20/2013

AUTORIA – Vladimir José da Silva

ASSUNTO DO PROJETO – Transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 trecho da Rua Paranaguá, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

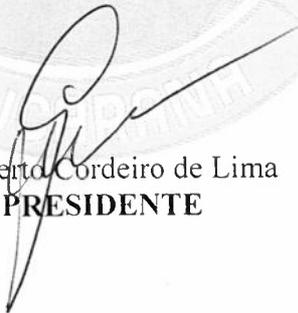
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Vladimir José da Silva, que transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 trecho da Rua Paranaguá, conforme especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2013.


Gilberto Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OFÍCIO GAB - Nº. 266/2013

Apucarana, 15 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 49/2013, de 19 de março de 2013, que Vossa Excelência solicita parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº20/13, de autoria do vereador Vladimir José da Silva, segue anexo parecer 001/2013, do IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 24/04/2013

Vistoriado pelo 2º Secretário [assinatura]

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

José Airtton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

PARECER IDEPPLAN 001/2013 REFERENTE À ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO

Em resposta a solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Dr. Beto Preto, referente ao **Projeto de Lei nº 20/2013 de autoria do vereador Vladimir José da Silva**, informamos que:

1. **Somos favoráveis a proposição do Projeto de Lei 20/2013**, que transforma em Eixo de Comércio e Serviço Um – ECS1 a Rua Paranaguá, entre as Ruas Emilio de Menezes e Carlos de Carvalho.
2. Contudo, **solicitamos que o Projeto de Lei seja alterado**, no sentido de transformar em Eixo de Comércio e Serviço Um – ECS1 a Rua Paranaguá **em toda sua extensão**.
3. Tal solicitação se justifica pelo fato de existir ao longo de toda Rua Paranaguá diversas **edificações que são utilizadas para fins comerciais, locais de culto, prestação de serviços** e ainda como equipamentos públicos, como é o caso da **Escola Municipal Marcos Freire e o Ginásio de Esportes do Jardim Ponta Grossa**.

Esperando ter atendido a vossa solicitação, colocamo-nos a vossa disposição para novos esclarecimentos.

Apucarana, 04 de abril de 2013.

Atenciosamente

Sebastião Ferreira Martins Júnior

Vice Prefeito

e

Diretor Presidente

*Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento
de Apucarana - IDEPPLAN*



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Ofício nº. 49/13

Apucarana, 19 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o objetivo de solicitar-lhe que determine a quem de competência ao assunto em epígrafe, para emitir um **PARECER TÉCNICO** sobre o projeto de lei nº. 20/2013, de autoria do vereador Vladimir José da Silva, em anexo, esclarecendo sobre sua viabilidade e possibilidade, dando-nos amparo para informar ao vereador solicitante, José Eduardo Antoniassi, à sequência do trâmite do projeto em menção.

Respeitosamente,

José Airton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

EXMO. SR.
DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA
JCSS/OTL

Recebido 19/03/2013

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161